

COMUNICADO CONVOCAÇÃO DT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2016 DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA A COMPARECEREM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SITUADA A RUA DA LIBERDADE 37 BAIRRO CENTRO (PROXIMO A CLINICA SALES) CONFORME DESCRITO ABAIXO:

DIA: 28/03/2016

HORARIO: 12:00h

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	CONVOCADOS
PROFESSOR B MATEMÁTICA	ASSENTAMENTO	II	5 ° AO 6° CLASSIFICADO HABILITADO

DIA: 28/03/2016

HORARIO: 12:30h

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	CONVOCADOS
PEDAGOGO	EMEF'S E CEIM'S		11° AO 18° CLASSIFICADO
PEDAGOGO ITINERANTE	ESCOLAS MULTISSERIADAS	II	1° AO 11° CLASSIFICADO
PEDAGOGO ITINERANTE	ESCOLAS MULTISSERIADAS	IV	1° AO 4° CLASSIFICADO
PEDAGOGO ITINERANTE	ESCOLAS MULTISSERIADAS	VI	1° AO 3° CLASSIFICADO

DIA: 28/03/2016

HORARIO: 14:30h

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	CONVOCADOS
PROFESSOR A	EMEF'S E CEIM'S	-	24º AO 42º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR A	ALTERNÂNCIA	II	4º CLASSIFICADO NÃO HABILITADO
PROFESSOR A	MULTISSERIADAS	II	8º AO 9º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR A	MULTISSERIADAS	III	5º AO 7º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR A	MULTISSERIADAS	IV	5º AO 9º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR AEE	SALAS DE RECURSOS - PROFESSOR PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (AUTISMO INFANTIL, SÍNDROME DE ASPERGER, SÍNDROME DE RETT E TRANSTORNO DESINTEGRATIVO DA INFÂNCIA).	-	21º AO 27º CLASSIFICADO HABILITADO

CONFORME O DESCRITO NO ITEM **10.1**. O CANDIDATO DEVERÁ TER 18 ANOS DE IDADE E ENTREGAR APÓS A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- A)** CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- B)** TÍTULO DE ELEITOR, BEM COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- C)** CPF;
- D)** PIS/PASEP;
- E)** DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE RECONHECIMENTO NACIONAL, QUE CONTENHA FOTOGRAFIA;
- F)** CERTIFICADO DE RESERVISTA, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- G)** DECLARAÇÃO DE BENS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOMATEUS.COM.BR);
- H)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO;
- I)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- J)** LAUDO MÉDICO FAVORÁVEL, SEM RESTRIÇÕES, FORNECIDO PELO SERVIÇO MÉDICO OFICIAL. SOMENTE PODERÁ SER CONTRATADO, AQUELE QUE FOR JULGADO APTO FÍSICA E MENTALMENTE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;
- K)** COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO PRETENDIDO, ADQUIRIDA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU LEGALMENTE RECONHECIDA PELO MEC;
- L)** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS, DEVERÁ SER INDICADO O CARGO JÁ OCUPADO), CONFORME MODELO OFERECIDO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOMATEUS.COM.BR); E
- M)** COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO MATEUS 23/03/2016

FILIPPE KOHLS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO